



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução para contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se justifica a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio (incluindo manutenção, inspeção técnica, substituição de peças defeituosas e troca de adesivos ou outros reparos correlatos que se fizerem necessários), a fim de atender de forma adequada as casas prisionais, uma vez constatada a presença de extintores com carga e testes vencidos ou próximos do vencimento.

De acordo com a legislação estadual, para todas as edificações, é obrigatório a presença de extintores de incêndio adequados e em boas condições de funcionamento, sendo estes uma medida básica de prevenção e proteção contra incêndios.

A falta da manutenção e recarga desses extintores pode acarretar falhas nos procedimentos de segurança para incêndio da instituição, trazendo danos irreparáveis ao patrimônio público, e principalmente à vida das pessoas. Dessa forma, a presente contratação se mostra necessária como medida de adequação quanto à correta operacionalidade dos extintores de incêndio, visando garantir a segurança dos servidores, apenados, visitantes, fornecedores de serviços e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Em que pese a SUSEPE ainda esteja na fase de confecção do seu Plano de Contratação Anual, a contratação em tela está alinhada com o planejamento da instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A pessoa jurídica contratada deverá empregar nos serviços funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer.

- Especificidades Técnicas:

As recargas de extintores fornecidas devem atender aos requisitos das classes de incêndio A, B, C e D, conforme aplicável.

Os serviços de manutenção devem incluir inspeções visuais, testes de pressão, substituição de peças defeituosas, e qualquer outra intervenção necessária para garantir a funcionalidade dos extintores.

A empresa contratada deve fornecer garantia de qualidade para as recargas de extintores fornecidas e os serviços realizados.

Deve ser fornecido um relatório de manutenção detalhado de cada serviço realizado, incluindo a identificação dos extintores atendidos, as intervenções realizadas conforme ABNT 12962/2016.

A empresa contratada deve disponibilizar suporte técnico em caso de dúvidas ou emergências relacionadas aos extintores durante o período de garantia do serviço. (e-mail e telefone)



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Prazos e Frequência de Serviços:

Deverá ser apresentado cronograma para realização dos serviços, devendo a contratada fornecer extintores provisórios enquanto os extintores do estabelecimento estiverem na recarga e manutenção.

- Documentação Necessária:

A empresa contratada deve fornecer documentação comprovando sua qualificação técnica, experiência e capacidade para realizar os serviços propostos.

Certificados de conformidade dos extintores fornecidos e dos materiais utilizados na manutenção.

- Critérios de Avaliação:

Serão considerados na avaliação da proposta técnica os seguintes critérios: experiência da empresa, qualificação da equipe técnica, conformidade com as especificações técnicas, qualidade dos materiais fornecidos e preços competitivos.

Os extintores de incêndio deverão ser acondicionados e transportados conforme as normas técnicas vigentes para tanto.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O quantitativo estimado foi obtido em levantamento junto aos estabelecimentos e está apresentado na tabela do ANEXO I do Termo de referência. Assim, obteve-se um **total de 161** extintores com necessidade de recarga e/ou manutenção.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando em consideração a existência de extintores fora do seu período de validade ou próximos a vencer, torna-se necessária a adequação deles para que estejam em condições de atender a uma possível necessidade de combate a princípios de incêndio. Para isto, visualiza-se duas soluções possíveis: a aquisição de novos extintores ou a recarga e manutenção dos existentes. Entende-se que a segunda solução é mais vantajosa para administração pública em questões econômicas, além de ser a opção mais sustentável.

Assim, a solução mais adequada para a necessidade é a contratação de empresa especializada no ramo de recarga e manutenção de extintores.

Desse modo, realizou-se o levantamento de mercado através de cotações diretamente com empresas do ramo.

A partir da pesquisa direto com fornecedores foram obtidas duas cotações para execução completa do objeto, com as empresas COMEX, PANIZE E SG INSTALAÇÕES.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para contratação do objeto deste estudo, obtido conforme descrito no item anterior, é de **R\$ 8.005,00**. O valor é resultado do cálculo da mediana para as três cotações realizadas, conforme mapa referencial em anexo.

Ressalta-se que foi realizado levantamento de preços com empresas especializadas do setor, sendo realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de recarga, manutenção de extintores de incêndio, com suporte e instalação final nas casas prisionais. Esta solução abrange todos os aspectos necessários para garantir a segurança contra incêndios nas instalações prisionais, conforme descrito a seguir:

- Recarga de Extintores de Incêndio:

A empresa contratada será responsável por recarregar os extintores de incêndio elencados na planilha de quantidades do ANEXO I, garantindo que estejam sempre prontos para uso em caso de emergência.

- Manutenção:

Além da recarga, a empresa realizará a manutenção de 2º ou 3º nível, de acordo com a necessidade e estado do equipamento a ser mantido.

- Extintores provisórios:

A empresa disponibilizará extintores provisórios para utilização no estabelecimento durante o período de realização dos serviços, visando manter a proteção contra incêndio neste intervalo de tempo.

- Instalação Final:

Após a recarga dos extintores, a empresa será responsável pela instalação final, assegurando que estejam corretamente posicionados e acessíveis para uso imediato em caso de emergência.

Essa solução integrada visa garantir que as casas prisionais estejam em conformidade com as normas de segurança contra incêndios e que os ocupantes dessas instalações estejam protegidos contra os riscos de incêndio. Além disso, ao ter uma empresa especializada



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

responsável por todos os aspectos relacionados aos extintores de incêndio, há uma maior eficiência na gestão e manutenção desses equipamentos, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por tratar-se de serviços de recarga e manutenção de extintores de não há necessidade de parcelamento do objeto, uma vez que se trata de serviço de prestação única e independente. Além disto, os serviços serão realizados para 3 estabelecimentos localizados entre região metropolitana e litoral, não sendo necessária a divisão em lotes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de recarga, manutenção de incêndio, com suporte e instalação final nas casas prisionais, incluem:

- Segurança e preservação à vida:

Redução significativa do risco de incêndios nas instalações prisionais devido à presença de extintores funcionais e adequadamente mantidos, contribuindo para promoção de um ambiente mais seguro para todos os usuários.

- Conformidade Regulamentar:

Garantia de que as instalações prisionais estejam em conformidade com as regulamentações de segurança contra incêndios, evitando multas e penalidades.

- Preservação ao patrimônio:



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Redução de danos ao patrimônio público causados por incêndios devido à rápida resposta fornecida pelos extintores adequadamente mantidos.

Esses resultados são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos nas instalações prisionais, bem como para assegurar a integridade das próprias instalações contra os riscos de incêndio.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fim de que a pretendida contratação obtenha êxito é necessário que as etapas abaixo elencadas sejam concluídas.

- Levantamento de Necessidades:

Realizar um levantamento completo das necessidades de serviços de extintores de incêndio nas instalações da instituição, incluindo a quantidade e localização dos extintores existentes, suas condições atuais e as demandas futuras previstas.

- Pessoal:

Indicação de servidores para atuarem como fiscais do contrato, para acompanhar a contratada na ocasião da retirada dos extintores e posterior reinstalação, orientando-os sobre como receber e encaminhar a empresa aos locais dentro do estabelecimento penal.

Ademais, não se identificam maiores providências ou adequações logísticas e de infraestrutura necessárias para celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Nos casos em que houver necessidade de substituição de peças, acessórios e/ou componentes, a empresa contratada deverá providenciar o recolhimento e descarte adequado dos itens substituídos, devendo atender à legislação ambiental aplicável.

No mesmo sentido, considerando a crescente preocupação da sociedade em relação às questões ambientais e desenvolvimento sustentável, e ainda considerando os riscos potenciais ao meio ambiente e a saúde pública, ocasionados pelos produtos contidos nos extintores de incêndio, caberá à CONTRATADA o correto descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos, tais como óleo, gás refrigerante, entre outros, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final, em atendimento à legislação aplicável (IN nº 01-SLTIMPOG, 19/01/2010).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação de empresa especializada para executar os serviços



25060200102885



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

que compreendem, entre outras atividades, a execução serviços **recarga e manutenção de extintores de incêndio é viável.**

Porto Alegre, 08 de novembro de 2025.